

Entrevista à Assistente Social

1- Há 3 anos e meio, faz 4 em Dezembro.

2- Sim, trabalhei 1 ano numa associação de reformados em Vila Nova de Milfontes. São utentes diferentes, com necessidades diferentes.

3- As causas são variadas mas a principal é a ruptura do casal. Há situações em que o menor vive com os avós, há negligências (falta de alimentação, higiene, etc.), situações de pobreza, abuso sexual, famílias destruídas, órfãos ou só tem um dos pais. São várias as situações, mas estas são as principais.

3.1- De momento não tenho um estudo feito para quantificar, mas baseia-se nestes casos.

4- É sempre muito complicado, pois as menores encontram-se numa casa nova, com uma família nova e têm que se adaptar aos espaços e regras. Os primeiros dias são sempre muito difíceis, mas ao longo do tempo conseguem-se integrar.

Isto acontece pois são crianças muito fragilizadas e não respondem às situações como deviam, pois ao mínimo elas ficam melindradas (por exemplo, algum barulho que as assuste, etc.).

As meninas são recebidas por mim e pela Irmã Natália (Presidente da Direção), mostramos-lhes a casa para conhecerem o espaço, são apresentadas às outras utentes e às equipas todas, é-lhes explicado as regras e os locais para onde não devem de ir, como por exemplo num sítio onde existam detergentes ou outros materiais não devem de ir, pois podem-se magoar.

É-lhes entregue um manual de acolhimento, onde está explicado as regras e o funcionamento.

É estabelecido previamente, quando é que os pais lhes podem telefonar e visitar.

É um processo sempre complicado e também parte delas a vontade de se abrirem com a nova família.

5- Negligência, carências.....todos os factores que referi em resposta nº3.

6- Têm que respeitar a decisão, e até agora não temos tido problemas, pois o contacto é logo definido.

7- A nível institucional, não é uma falha nossa, mas e situações que temos de receber as menores de urgência, a informação do caso não chega completa. É muito importante saber a informação toda para podermos agir.

A nível pessoal, não há constrangimentos pois trabalhamos em grupo.

8- Sim, há. Só não há contacto se assim o tribunal deliberar. Os contactos são telefónicos, os pais podem visitá-las e nas férias são a casa.

9- Não é a única solução porque há serviços e muitas vezes são famílias problemáticas que recebem apoios, os serviços deveriam articular-se de modo a resolver as carências, não retirando assim a criança.

10- O mais importante é a formação académica e é neste sentido que trabalhamos. Tirar o máximo de formação. O nosso objectivo é formá-las para terem um futuro melhor.

Investimos muito na formação académica, pois as menores quando estão com a família não há controlo a este nível e têm muitas faltas.

Tem todos os tipos de apoio. Se necessitarem de acompanhamento psicológico, vão Centro de Saúde a uma consulta e estão isentas das taxas. O Estado è que dá os apoios, pois para manter-mos uma casa assim com tantas necessidades, é necessário este apoio.

11- Dão sempre notícias. Acabam por nos visitar, telefonar, se necessitam de algum documento contactam-nos. Não está nada estabelecido, é por vontade delas próprias.

Entrevista à Directora Técnica

1- Acerca de 6 anos.

2- Não.

3- Crianças jovens em situação de negligência e/ou em situação de perigo/risco.

4- O processo de integração das menores é fundamental no seu percurso na Instituição; é sempre um processo difícil uma vez que existe um afastamento da família e uma quebra com as rotinas até à data instituída.

5- Praticamente todas as famílias são alvo de várias problemáticas que contribuem para a sua disfuncionalidade. Relativamente à tipologia de família são predominantemente famílias monoparentais ou reconstruídas.

6- Na sua maioria existe um descontentamento, revolta, etc., inicial por parte das famílias. Posteriormente verifica-se uma conformidade com a situação e, num período mais longo um curto alívio e contentamento.

7- Os constrangimentos que surgem na integração das menores são muito variadas, tudo depende: dos motivos da institucionalização; no tempo e nas circunstâncias em que esta ocorre. Quanto aos possíveis constrangimentos são sempre previsíveis, pois implicam mudanças a título pessoal e no colectivo (nas crianças jovens já acolhidas).

8- Sim, os contactos com as famílias continuam a existir salvo, orientação contrária decorrente da decisão do tribunal ou da CPCJ. São contactos telefónicos, visitas na instituição, períodos de férias com as famílias, etc.

9- Não. Tendo por base o enquadramento legal, a institucionalização deve ser o último recurso a acionar. Só após esgotarem-se todas as outras possibilidades é que se deve acionar (tribunal/CPCJ) a medida de institucionalização.

10- Todos os apoios, financeiros, materiais e emocionais são importantes para a plena integração social das menores. Estes apoios obtêm-se através do Acordo de Cooperação com a Segurança Social, junto de solidariedade da comunidade em geral, recorrendo aos serviços públicos, etc.

11- Após a desinstitucionalização existem contactos (uns mais pontuais, outros mais frequentes) com a FMGSC, entre as jovens que permanecem na instituição. A Rede de contactos das jovens depende muito do percurso/projecto de vida que cada uma percorre.